



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0202/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/114340-0 INTERESSADO: EASY NET	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista BRUNO OLIVEIRA ARANTES - ART nº: 1320190112946, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0203/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/114453-8 INTERESSADO: CENTRO OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com restrição nas ÁREAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E GEOLOGIA (PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS)”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	<b>Nº: 316ª RO de 10/1/2020</b>
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 0204/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/114551-8</b> <b>INTERESSADO: ROSSI E CIA LTDA</b>	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI do quadro técnico da empresa e, baixa da ART n. 1320170012257 de cargo e função. Solicitamos por comunicar a empresa para apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0205/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROCOLO N. J2019/114577-1 INTERESSADO: ENGETA SOLUÇÕES ENERGETICAS ENERGIAS SOLUÇÕES EM ENERGIA EIRELI	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI, ART n. 1320190107068, no âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0206/2020	
Referência e Interessado	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO N. J2019/114905-0 INTERESSADO: DARCILEI AYALA DA FONSECA - ME	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico PAULO ALBERTO TEIXEIRA TEODORO- ART n. 1320190108220, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 316ª RO de 10/1/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 0207/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> <b>PROTOCOLO N. J2019/115111-9</b> <b>INTERESSADO: Fibra Engenharia</b>	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Mauro Eduardo da Silva-ART nº: 1320190115077, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/1/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**